



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - RETIFICADO

Processo Licitatório nº: 054/2020

Pregão Eletrônico nº: 017/2020

Objeto: Registro de preços destinado a futura e eventual, contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar testes de imunoglobulina total (IgG, IgM e IgA) e testes sorológicos IgG e IgM nos servidores do Hospital Municipal e Ubs's, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do covid-19/ repasse da união.

Cuida-se de responder o esclarecimento apresentado pelas empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas, face ao Edital de Pregão Eletrônico 017/2020.

Se faz tempestivo o pedido de esclarecimento.

Verifica-se que o prazo de esclarecimento previsto nas normas que regem o pregão eletrônico é de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no entanto conforme a lei 13.979 no artigo 4º-G, os prazos para o procedimento licitatórios serão reduzidos pela metade, portanto o prazo se reduz para 1 (um) dia . Tendo em vista que a sessão aconteceria no dia 15 de julho de 2020, e que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 10 de julho de 2020 verifica-se que o prazo foi observado, devendo o pedido de esclarecimento ser considerado tempestivo.

Passamos à análise do pedido.

A comissão de Pregão, por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, aguardou pela resposta de um responsável técnico, para, com base nesta, emitir Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado.

A empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas solicita esclarecimento quanto a execução dos serviços a serem prestados, quais sejam:

- a) De quem será a responsabilidade da coleta do material biológico no paciente?
- b) Qual o prazo para entrega/liberação dos exames?
- c) Será necessário montar algum posto de coleta ou estrutura equivalente no município?
- d) De quem será a responsabilidade dos insumos?
- e) Qual o valor estimado do edital?
- f) Há uma média de quantos exames serão analisados diariamente?
- g) Qual o prazo para o início das operações?

Passamos as respostas:

- a) A coleta do material biológico deverá ser realizada pelo laboratório contratado no Hospital Municipal.
- b) O prazo máximo para liberação dos exames será de até 3 (três) dias úteis.



- c) Não será necessário montar posto de coleta ou estrutura equivalente no Município, somente caso assim o laboratório preferir.
- d) Todos os insumos que se fizerem necessários para realização dos exames será de inteira responsabilidade do laboratório contratado.
- e) Conforme artigo 15 do Decreto 10.024, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso, sendo assim como não há o valor no edital ele é sigiloso.
- f) A média é em torno 13 (treze) amostras por semana, contudo, conforme o edital já prevê, o mesmo é por registro de preços, portanto, essa média é somente uma estimativa. Ressalta-se que por se tratar de registro de preços a Administração poderá não adquirir todo o quantitativo que está descrito no edital.
- g) O prazo para as operações é de imediato, de acordo com a demanda, dessa forma, após solicitação da Coordenadora do Hospital Municipal e/ou da Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde, o laboratório deverá realizar a coleta dos materiais biológicos no dia subsequente.

Face ao exposto, em conformidade o artigo 21 § 4º da lei 8666/93, como houve ausência de informações no edital, e assim alteraria a formulação das propostas, se faz necessário reabrir o prazo inicialmente definido, assim sendo, a Comissão de Licitação decide pela republicação do Edital com devidas alterações e nova data de abertura. Portanto a sessão pública fica prorrogada para o dia 21 de julho de 2020 às 09h.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 14 de julho de 2020.

Larissa Virginia Moreira Silva
Pregoeira – Titular

Camila Fonseca da Silva - Fabiana Aparecida de Sousa - Francielle C. Gomes Noronha
Equipe de Apoio